



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 906

Ofício nº 942/2025/GAPRE

Uruguaiana, 02 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 1206/2025 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)**, em resposta ao **Ofício nº 1876/2025/DLEG** do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 1206/2025

DATA: 26/11/2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SESTRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: Ofício Executivo nº 1876/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos encaminhar CI nº 466/2025 da Diretoria de Trânsito, contendo informações solicitadas no Ofício Executivo nº 1876/2025/DLEG.

Atenciosamente,

Enabar Borges Padilha Filho

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
DIRETORIA DE TRÂNSITO



C.I. nº 466/2025

Uruguaiana, 26 de novembro de 2025.

De: Diretoria de Trânsito

Para: Secretário de Segurança e Trânsito

Assunto: Requer providências.

Ref: - C.I. nº 1831/2025/SEGOV

- Ofício executivo nº 1876/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Tomado conhecimento do documento em referência, onde consta que a Vossa Excelência que determine, por meio de Agentes de Trânsito para atuar nos horários de maior movimento na Escola Cabo Luis Quevedo.

Informo que já mantemos Agentes de Trânsito, e os efetivos da Guarda Municipais através da ROMU, em ESCALAS ALTERNADAS para atender todos os educandários, principalmente na rede pública, atuando na segurança aos alunos, pais e servidores. Contamos com a PAES (Patrulha Escolar) que realiza fiscalização e um trabalho junto com Agentes de Trânsito de educação para alunos, pais e professores, que ações de EDUCAÇÃO, ORIENTAÇÕES no trânsito e FISCALIZAÇÃO já estão inseridas no cronograma da SESTRA, além blitz e abordagens constantes, que trabalhamos em prol de um trânsito mais seguro a todos.

LUANA TRINDADE CECON
Diretora de Trânsito

SECRETARIA DE SEGURANÇA

E TRÂNSITO SESTRA

DATA: 26/11/2025

HORA: 11:22

RESPONSÁVEL: VINICIUS VELLOZ ROSET



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1076 /2025/DLEG

Uruguaiana, 6 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.558, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, por meio da Secretaria de Segurança e Trânsito, a designação de agentes de trânsito para atuar nos horários de maior movimento na Escola Cabo Luiz Quevedo, garantindo a segurança de alunos, pais e servidores.

2. Nos horários de entrada e saída dos alunos da Escola Cabo Luiz Quevedo, o fluxo de veículos e pedestres aumenta consideravelmente, gerando riscos de acidentes e dificultando a travessia das crianças.

3. A presença de agentes de trânsito nesses momentos é essencial para organizar o tráfego, orientar motoristas e assegurar a segurança da comunidade escolar.

Atenciosamente,

Ver. JOAQUIM ALVES GONÇALVES
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 07/11/25
Gabinete do Prefeito